



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

LEI Nº 1.493 DE 30 DE AGOSTO DE 2024



“Dá denominação a Unidade escolar construída na Rua João de Deus, nº140, Bairro Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PRIMEIROS PASSOS”, a unidade Escolar construída na Rua João de Deus, nº 140, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Coronel Xavier Chaves, MG, CEP 36330.000.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrários.

Coronel Xavier Chaves, 30 de agosto de 2024.

Fuvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal